

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Item 4.

Projeto de Lei nº 6.276, de 2005

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.276, de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural — GEAC, cria cargos de provimento efetivo, altera dispositivos das Leis nºs 10.862, de 20 de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e dá outras providências. Pendente de pareceres das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

.....
O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Finanças e Tributação, ao Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, no âmbito desta Comissão, o referido projeto de lei atende perfeitamente aos dispositivos, principalmente no que diz respeito ao Plano Especial de Cargos e Salários da Cultura, por estar perfeitamente ajustado aos dispositivos orçamentário e financeiro, bem como às adequações de vários planos de carreira, como o da ABIN, da AGU, da Comissão da Valores Mobiliários, do DNPM, dos técnicos administrativos da educação. Nosso parecer é favorável ao referido projeto de lei.